INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2031422

Entidade:

Código: 0118-4 Sigla: CAPESESP CNPJ: 30.036.685/0001-97

Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Plano:

CNPB: 1984000292 Sigla: FUNASA Modalidade: Benefício Definido

Nome do Plano: PLANO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS DOS SERVIDORES DA FUNASA

Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CASSIA MARIA NOGUEIRA MIBA: 1049 MTE: 1.049

Empresa Externa: RODARTE CONSULTORIA EM ESTATISTICA E SEGURIDADE LTDA - EPP

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/08/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1013853

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 90

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 90 meses (7,54 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	AUXILIO NATALIDADE				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Repartição Simples	**Método de Financ.:**	
Nível Básico do Benefício:					
20% DO SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO)					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA				
Benef. Programado:	Sim	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
DIFERENÇA ENTRE O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO) E O VALOR DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ORGÃO PREVIDENCIARIO.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO
Nível Básico do Benefício:					
DIFERENÇA ENTRE O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADA AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO) E O VALOR DA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO ORGÃO PREVIDENCIARIO.					
Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

100% DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE ASSISTIDO VINHA RECEBENDO PELA CAPESESP, A SER DIVIDIDO EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO.

Benefício:	PECÚLIO PREVIDENCIAL				
Benef. Programado:	Não	**Regime:**	Capitalização	**Método de Financ.:**	AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

5 VEZES O SRB (MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ATUALIZADOS, LIMITADO AO ÚLTIMO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO)

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - BD1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
26.989.350/0001-16	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Participantes Ativos:	4.626	Tempo médio de contribuição (meses):	396
Folha de Salário de Participação:	R$387.284.052,22	Tempo médio para aposentadoria (meses):	9

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	98.31
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,31
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	97,67
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelada ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2024 (97,67%) foi apurada com base na inflação acumulada de 4,83%, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2023 (98,31%) refletia uma inflação média esperada de 3,50% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2024, efeito da conjuntura econômico que tem elevado a inflação, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre a quantidade esperada e a quantidade observada é aceitável, pois a hipótese do fator de capacidade foi avaliada considerando uma inflação de longo prazo em consonância com a política de investimento. A inflação de 2024 foi de 4,83% (97,67%) refletindo o cenário econômico no curto prazo, que dá origem a ganhos e perdas Atuariais.

Opinião do atuário:

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-bases de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o plano (98,31) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,59% a.a. em 2024, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2024, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3).

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Família Padrão
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese de composição familiar é adotada no dimensionamento dos compromissos referente à reversão em pensão da aposentadoria compulsório e por invalidez prevista para os participantes ativos (para os assistidos e pensionistas adota-se a composição familiar efetiva). Em razão da sua composição não foi possível registrar a quantidade ocorrida e a esperada. Em 2024, não foram concedidas aposentadorias de Ativos, não sendo possível apurar eventuais divergências.

Justificativa da EFPC:

A Entidade acatou a hipótese apresentada no estudo de adequação das hipóteses atuariais presente no relatório RN/CAPESESP nº 011/2023, que tem sua validade até o exercício de 2025, o qual foi aprovado pela Diretoria executiva (D.E) e Conselho deliberativo (C.D).

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de composição familiar supra, considerada válida e adequada para estimar a reversão em pensão das aposentadorias previstas para os participantes ativos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (Item 3).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	7,50
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,45
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, era esperado que em média 7,50% dos participantes ativos e inativos se desligassem do plano, requerendo o respectivo resgate, sendo observado um percentual médio equivalente (7,45%), conforme informações disponibilizadas pela entidade. Existe uma convergência entre a hipótese adotada com a experiência do plano. De toda sorte, é importante ressaltar que as hipóteses atuariais devem estar adequadas às projeções de longo prazo e se no curto prazo elas não ocorrerem darão origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

Não há que falar em divergência, pois o resultado está em linha com a projeção apresentado no estudo de aderência da referida hipótese. Contudo entidade acatou a recomendação de adotar a hipótese nula conforme sugestão do relatório "RN/CAPESESP nº 011/2023".

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese de 7,5% a.a., considerada válida e adequada para medir a rotatividade dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3). Em razão das especificidades do Plano FUNASA, a referida hipótese abrange a probabilidade de participantes ativos e inativos virem a se desligar do plano e solicitar resgate das suas contribuições em qualquer tempo.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	IPCA (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências. Em janeiro/2025, os benefícios foram reajustados com base no IPCA acumulado no ano de 2024 (4,83%).

Justificativa da EFPC:

Não há que falar em divergência nessa hipótese, pois a atualização monetária dos benefícios do plano é realizada anualmente. Nas projeções futuras de benefícios e de salários são atualizadas mensalmente nas provisões do plano.

Opinião do atuário:

Os benefícios do plano são reajustados anualmente no mês de janeiro com base no indexador do plano. Assim, a correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela adoção da correspondente taxa nominal de desconto a valor presente.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	0.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	-4,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para o exercício de 2024 foi previsto crescimento salarial real nulo, sendo observado uma variação de -4,50% (variação salarial média entre 2024 e 2023, descontada da inflação do período entre as duas datas bases de reajuste), demonstrando que os salários dos participantes ativos não estão sendo reajustados regularmente. Tendo em vista as variações observadas nas últimas Avaliações Atuariais por muitas vezes negativas, não é recomendável a adoção de projeção de crescimento salarial, devendo-se, nesse caso, manter a hipótese de projeção salarial nula.

Justificativa da EFPC:

A Entidade acatou a recomendação de adotar a hipótese nula conforme sugestão do relatório "RN/CAPESESP nº 011/2023" que tem validade até o exercício de 2025, o qual foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho deliberativo. O relatório apresenta a projeção de 5 anos, um crescimento real de -4,18% que é um resultado em linha com o valor apresentado no campo "Quantidade Ocorrida no Exercício" (-4,50%). Contudo a Entidade seguindo a recomendação legal não adota taxa negativa.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a hipótese nula recomendada pelos estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA, elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano. Como não foi apresentada manifestação do patrocinador sobre a hipótese, na forma da legislação, a sua indicação baseou-se em observações passadas para as quais também se apurou variação real negativa dos salários. Ante a impossibilidade de adoção de projeção negativa, manteve-se a hipótese nula para projeção de crescimento salarial futuro.

Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	GRUPO AMERICANA		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica
Segregação:	Unissex	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	60,00%

Explicação Hipótese Básica:

Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".

Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,34
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,19

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, eram esperados apenas um afastamento de participantes ativos por invalidez, ao passo que foi observada uma ocorrência, conforme informado pela entidade. Dessa forma, não há que se falar em divergência. No entanto, recomenda-se o acompanhamento regular dessa hipótese.

Justificativa da EFPC:

Não há que falar sobre divergência sobre essa hipótese, pois o resultado está em linha com as projeções adotadas na referida hipótese. Cabe destacar que esses resultados são de curto prazo, logo a entidade faz acompanhamento permanente dos resultados.

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de entrada em invalidez (Grupo Americana D60%), considerada válida e adequada para medir a entrada em invalidez dos participantes do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3), cabendo ressaltar que o compromisso vinculado à hipótese de entrada de invalidez é imaterial ante os demais compromissos do plano.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica
Segregação:	Unissex	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".

Quantidade esperada no exercício encerrado:	12,55
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	16,00

Quantidade esperada no exercício seguinte:	12,61

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, esperava-se a ocorrência de aproximadamente 13 óbitos de inválidos, sendo verificados 16 falecimentos. Em que pese o número de óbitos de inválidos ocorridos em 2024 ter sido superior aos óbitos esperados, é possível pontuar que essa divergência é pouco material, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais desagravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Justificativa da EFPC:

A divergência é pouco significativa pois foram observados 16 óbitos no período enquanto era esperado 13 falecimentos. Contudo a Entidade acatou a recomendação do relatório de estudo de aderência "RN/CAPESESP nº011/2023" que tem sua validade até o exercício de 2025 e foi aprovado pela Diretoria executiva (D.E) e Conselho deliberativo (C.D).

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade de inválidos (Winklevoss sem desagravamento) considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3). Para avaliação do Pecúlio Morte do inválido adota-se para 2024 um agravamento de 25% na tábua de mortalidade de inválido.

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 83		
Tábua Geracional:	Não	**Característica Complementar:**	Não se Aplica
Segregação:	Feminina e Masculina	**Ponderação:**	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".

Quantidade esperada no exercício encerrado:	146,26
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	123,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	142,11

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2024, eram esperadas 146 mortes em média, tendo sido registrados 123 óbitos no mesmo período, conforme informado pela entidade. É possível pontuar que essa divergência é pouco material, razão pela qual não se recomenda, no momento, a substituição da tábua vigente por outra mais desagravada, cabendo o acompanhamento regular dessa hipótese.

Justificativa da EFPC:

A divergência observada no exercício de 2024 do ponto de vista atuarial é aceitável, por se tratar de projeções de logo prazo e no curto prazo elas podem ocorrer. Contudo, a Entidade acatou as recomendações expressas no relatório "RN/CAPESESP nº011/2023".

Opinião do atuário:

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi mantida a tábua de mortalidade geral AT 83- segregada por sexo, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência válida dos participantes e assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais do Plano FUNASA elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3). Para avaliação do Pecúlio Morte (principal benefício pago pelo plano aos ativos e inativos) adota-se para 2024 um agravamento de 25% na tábua de mortalidade geral.

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	4.10
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,10
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,84
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,10

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2024, a taxa de retorno dos investimentos apurada pela Entidade foi de 13,05%, superior a meta atuarial estimada em 9,17%. Deduzida a inflação observada de 4,83%, a taxa de juros real de retorno dos investimentos do plano foi estimada em 7,84%, acima da taxa de juros atuarial esperada de 4,10%, apesar do cenário econômico de 2024.

Justificativa da EFPC:

A divergência entre o mínimo atuarial observado e o esperado foi positiva, pois a taxa de retorno dos investimentos descontada a inflação (7,84%) superou a hipóteses da taxa de juros do plano (4,10%). Parte deste ganho está relacionado ao recurso creditados da Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND) e referente a Reavaliações de Imóveis ocorrido no Exercício de 2024.
A decisão de manter a taxa de juros em 4,10% a.a foi definida com base na recomendação do relatório de estudo de adequação da taxa de Juros "RN/CAPESESP nº002/2024", obedecendo o intervalo da taxa parâmetro (4,52%) para a "duration" de 7,64 (3,16%;4,92%) estabelecido pela Portaria nº 308/2024 e a política de investimento adotada pela Entidade.

Opinião do atuário:

A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2024 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial do Plano FUNASA, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 3), sendo mantida a hipótese de 4,10%. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,16% a 4,92%, estabelecido pela Portaria nº 308/2024 para a duração do passivo do plano apurada em 2023 (7,64 anos), sendo convergente com os resultados financeiros observados nos últimos anos.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: AUXILIO NATALIDADE			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R$):	41.838,66
		Custo do Ano (%):	0,01

Provisões Matemáticas	0,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	65	Valor médio do benefício (R$):	1.285,84
Idade média dos assistidos:	86	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	76.386.363,00
Benefícios Concedidos	12.551.592,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	12.551.592,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.551.592,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	63.834.771,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	16.894.641,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.894.641,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	46.940.130,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	46.940.130,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	238	Valor médio do benefício (R$):	1.205,30
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	56.805.740,00
Benefícios Concedidos	56.708.861,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	56.708.861,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	56.708.861,00
Benefícios a Conceder	96.879,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	96.879,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	96.879,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	207	Valor médio do benefício (R$):	1.962,59
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	53.592.611,00
Benefícios Concedidos	53.592.611,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	53.592.611,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	53.592.611,00
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: PECÚLIO PREVIDENCIAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	106	Valor médio do benefício (R$):	29.728,53
Idade média dos assistidos:	78	Custo do Ano (R$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	44.434.310,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	0,00
Benefícios a Conceder	44.434.310,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	44.434.310,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	44.434.310,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO		
	Custo do Ano (R$):	2.662.296,97
	Custo do Ano (%):	0,80

Provisões Matemáticas	-15.539.198,00
Benefícios Concedidos	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	
Benefício Definido	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
Benefícios a Conceder	-15.539.198,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
Benefício Definido Capitalização Programado	-2.422.617,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.422.617,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	-13.116.581,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	13.116.581,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	
Benefício Definido Repartição Simples	

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - BD1	
Custo do Ano (R$):	2.704.135,63
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	215.679.826,00
Benefícios Concedidos	122.853.064,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	122.853.064,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.551.592,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	110.301.472,00
Benefícios a Conceder	92.826.762,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	14.472.024,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.894.641,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.422.617,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	78.354.738,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	91.471.319,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	13.116.581,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R$286.548.444,45	Insuficiência de cobertura:	R$0,00

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Nulo
Fonte de custeio	Nulo
Recursos recebidos no exercício	0,00
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	0,00

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Total em Valores**
Total de	2.526.162,29		136.134,68		0,00		2.662.296,97
Contribuições Previdenciárias	2.526.162,29	0,01	136.134,68	0,01	0,00	0,00	2.662.296,97
Normais	2.526.162,29	0,01	136.134,68	0,01	0,00	0,00	2.662.296,97
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2025

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Em conformidade com os regimes financeiros e o método de financiamento (Método Agregado) adotados na avaliação dos benefícios do plano, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas, no mesmo período, com base no Plano de Custeio aprovado.

O custo normal médio total para 2025 foi mensurado em 0,76% da Folha de Salário de Participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se estável em relação ao exercício anterior.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As Provisões Matemáticas de benefícios definidos reavaliadas em 31.12.2024 variaram R$ 6,91 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2023, acima da variação de R$ 1,63 milhão que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito da perda decorrente do ajuste de experiência de R$ 12,58 milhões, compensada parcialmente pelo ganho atuarial proveniente da movimentação cadastral (R$ 7,30 milhões), totalizando 5,28 milhões de perda final.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial de 2024 foram aprovadas pelos órgãos estatutários da entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2024, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R$ 70.868.618,45, aproximadamente 32,86% das Provisões Matemáticas.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	4.626
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	396
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	9

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	2.704.135,63
Provisões Matemáticas	215.679.826,00
Benefícios Concedidos	122.853.064,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	122.853.064,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	12.551.592,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	110.301.472,00
Benefícios a Conceder	92.826.762,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	14.472.024,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	16.894.641,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	2.422.617,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	78.354.738,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	91.471.319,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	13.116.581,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes ativos	0,00
Assistidos	0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	5.740.844,99
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	70.868.618,45
Reserva de Contingência	37.836.927,56
Reserva Especial para Revisão de Plano	33.031.690,89

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		
	Valor (R$)	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Valor (R$)**	**%**	**Total em Valores**
Total de	2.526.162,29		136.134,68		0,00		2.662.296,97
Contribuições Previdenciárias	2.526.162,29	0,01	136.134,68	0,01	0,00	0,00	2.662.296,97
Normais	2.526.162,29	0,01	136.134,68	0,01	0,00	0,00	2.662.296,97
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes Ativos e Assistidos, encaminhada pela CAPESESP, encontra-se posicionada em 31.08.2024. A base cadastral foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

Adicionalmente, cumpre destacar que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12.2024 foram consideradas no cadastro dos ativos, inativos, assistidos e pensionistas, as movimentações de saídas e exclusões entre setembro e novembro/2024 encaminhadas pela entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Plano FUNASA não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2024.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Quando considerados os resultados dessa avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2023, no valor de R$ 65.127.773,46 (31,20% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R$ 70.868.618,45, aproximadamente 32,86% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito do ganho financeiro que superou a meta atuarial, compensando a perda atuarial do passivo, conforme demonstrado no quadro a seguir que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2024.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2024, apurada pela Entidade, foi de 13,05%, superior ao mínimo atuarial esperado de 9,17%. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se ainda o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, apesar do efeito da perda atuarial no valor total de R$ 5,28 milhões o resultado do período foi positivo, em decorrência do ganho financeiro de R$ 12,49 milhões, que deduzidos do valor de 1,46 milhão, correspondente à Constituições/Reversões de Contingências, equivalem ao superávit de R$ 5,74 milhões do exercício.

Aplicando-se a formulação anterior para a duração do passivo do Plano, 7,5431 anos, apurada conforme fluxo do passivo projetado para 31.12.2024, tem-se como limite para a reserva de contingência:

Reserva de contingência = Mínimo {25% x 215.679.826,00; 17,5431% x 215.679.826,00} = 37.836.927,56

Como o resultado superavitário é superior ao limite acima estabelecido, a diferença deverá ser alocada em reserva especial para revisão do plano de benefícios.

Assim, registra-se, em 31.12.2024, R$ 37.836.927,56 de reserva de contingência e R$ 33.031.690,89 de reserva especial para revisão do plano de benefícios.

O 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano deu-se inicialmente em 2021, não sendo recomendável à época a destinação do valor residual então apurado de R$ 388.208,64, por se tratar de valor pouco expressivo e tendo em vista o cenário econômico à época, pelo qual não era possível atestar a perenidade da causa da constituição daquela reserva, principalmente, das apuradas nos exercícios anteriores, na forma da legislação. A mesma recomendação foi mantida em 2022, apesar da elevação do valor da reserva especial naquele ano, apurada em R$ 7,73 milhões, demonstrando a recuperação financeira do plano em relação ao ano de 2021.

Em 2023, a recuperação financeira foi ainda mais expressiva, apurando-se Reserva Especial para Revisão do Plano de R$ 28,31 milhões, situação que, do ponto de vista atuarial, permitiria a destinação voluntária de pelo menos o valor da reserva especial registrado em 2022 de R$ 7,73 milhões, conforme o respectivo Parecer Atuarial de 31.12.2023.

Pelo exposto e considerando que 2024 é o 3º ano consecutivo de registro de reserva especial para revisão do plano, desde 2021, entende-se ser obrigatório, na forma da legislação, a destinação do valor da reserva especial equivalente, no mínimo, ao valor registrado em 2022 de R$ 7,73 milhões. Para tanto deverá ser realizado, ao longo do exercício de 2025, estudo referente à destinação da parcela disponível dessa reserva para revisão do plano, observando-se o que estabelece a Resolução CNPC nº 30/2018 e Resolução PREVIC nº 23/2023.

NATUREZA DO RESULTADO:

O resultado superavitário tem sua origem na reformulação do Plano de Benefícios após mudança do regime de trabalho dos empregados da FUNASA que passaram a condição de estatutários sendo que, nos últimos anos, decorre de ganhos atuariais e financeiros acumulados, de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2024 do Plano FUNASA, foram informados pela CAPESESP por meio do Balancete Contábil de 31.12.2024, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade.
[B] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

I. Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/CAPESESP n° 002/2024, de 22.08.2024;
II. Estudos específicos das Demais Hipóteses:

i. Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA: Relatório RN/CAPESESP nº 011/2023 de 30.06.2023;
ii. Relatório do Estudo de Adequação da Hipótese do Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (Fator de Capacidade) do Plano de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA: RN/CAPESESP n° 016/2023, de 08.08.2023; e
iii. Manifestação sobre as hipóteses atuariais (exceto taxa de juros) a serem adotadas na Avaliação Atuarial de 2024 dos Planos CAPESESP, FUNASA e PECÚLIOS, de 10.09.2024..

III. Documentos de Aprovação

i. Diretoria Executiva: ATA D.E. Nº 22, de 20.09.2024;
ii. Manifestação de Ciência e Concordância da Diretoria Executiva acerca da hipótese de Mortalidade Geral do Plano FUNASA, de 16.10.2024;
iii. Conselho Fiscal: ATA C.F. Nº 11, de 25.10.2024;
iv. Parecer do Conselho Fiscal acerca dos estudos técnicos de adequação das hipóteses para a Avaliação Atuarial de 2024, de 25.10.2024; e
v. Conselho Deliberativo: ATA C.D. Nº 21, de 22.11.2024..

[B1] Conforme decisão dos órgãos estatutários da Entidade, para o exercício de 2024, as hipóteses não foram alteradas, sendo mantidas aquelas adotadas em 2023, consideradas válidas e adequadas para a Avaliação Atuarial de 2024.
[C] No dimensionamento dos compromissos referentes aos auxílios (natalidade e funeral) adotou-se nessa avaliação a Teoria do Risco Coletivo. Os demais compromissos foram avaliados pelo método agregado.
[D] O quantitativo de participantes ativos e a folha de salário-de participação informados englobam os Participantes Inativos (servidores aposentados sem direito a benefício de prestação continuada pelo plano) cujos compromissos vinculados ao pecúlio por morte e resgate futuro são avaliados junto com os participantes ativos.
[E] Como o Plano FUNASA contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, foi apurado pela Fundação o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2024, no valor positivo de R$ 12.237.467,00. De acordo com o estudo específico de convergência da taxa de juros de 2024, a manutenção desses títulos, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2024, 2030, 2035, 2045 e 2055, não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano, mantidas as condições do estudo.
[F] Ante o resultado superavitário apurado, o Plano de Custeio deverá ser mantido para 2025, o qual prevê o recolhimento de contribuições mensais de participantes e assistidos na forma estabelecida a seguir:

- Participantes Ativos e Inativos: 1% sobre o salário-de-participação;
- Assistidos: 0,5% da complementação paga pelo Plano e 1% do benefício pago pela Previdência Oficial;
- Patrocinadora: não é prevista contribuição patronal.

[F1] Conforme informações prestadas pela CAPESESP, para o custeio administrativo é prevista a destinação de 23,94% das contribuições vertidas.

[G] Em consonância com o artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano, gerido pela CAPESESP, sujeita à Lei Complementar n° 108, de 29.05.2001, será de 9% das contribuições e dos benefícios do exercício de referência.
[H] O Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores da FUNASA tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela CAPESESP.